

**PARECER Nº 709/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/06.**

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto e outras lideranças, o presente projeto cria, no âmbito do município de São Paulo, a "Frente Parlamentar em Apoio à Agenda 21", tendo como objetivo promovê-la e incentivá-la no município de São Paulo.

Competirá à referida Frente Parlamentar:

I – Analisar, propor e viabilizar iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo incrementar o desenvolvimento integrado e sustentável na cidade de São Paulo;

II – estudar e definir os temas prioritários a serem propostos e debatidos com participação da comunidade, visando a adoção de políticas públicas que atendam às necessidades da Agenda 21;

III – receber sugestões, propostas, estudos e consultas pertinentes à Agenda 21, para definição de políticas públicas de interesse;

IV – encaminhar sugestões, estudos e indicações apuradas em conformidade com o disposto no inciso II, ao Poder Executivo, bem como definir estratégias legislativas;

V – traçar as diretrizes de esforços em parceria entre os setores público, privado e sociedade civil, mediante ações voltadas a estimulação do desenvolvimento da Agenda 21 local;

VI – Organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo, incentivando a criação de Frentes organizadas pela comunidade e sociedade civil, no âmbito das Subprefeituras do município de São Paulo, para a discussão de temas relacionados à Agenda 21.

A "Frente Parlamentar em Apoio à Agenda 21" será composta por 1 (um) representante, indicado por Bancada Partidária, com representação na Câmara Municipal de São Paulo. A Frente Parlamentar terá sede na Câmara Municipal de São Paulo e se reunirá em periodicidade e local definidos por seus integrantes, que também definirão Estatuto Próprio e Regimento Interno para o seu funcionamento.

As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, convocadas especialmente para este fim e poderão ter a participação de convidados para receber sugestões de temas para estudos e trabalhos.

De acordo com a justificativa, a Agenda 21 é um importante instrumento de gestão para implementar um novo padrão de desenvolvimento, com base na sustentabilidade social, ambiental e econômica, que deve ser usada como base para a formulação de políticas públicas voltadas para garantir o bem estar das comunidades. Destaca-se a necessidade de participação do Legislativo Municipal nesse processo, e essa é a finalidade do presente projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/06/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos

Marcos Zerbini

